



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

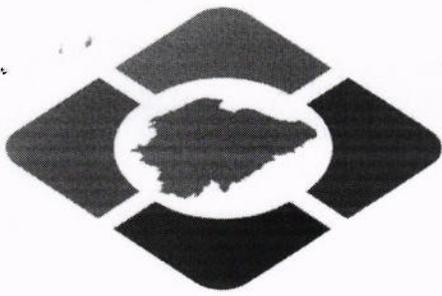
ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Pregoeiro Alisson Rafael Alves Santos, e a equipe de apoio formada por Maires Teixeira Nascimento e Tarsila Silveira Lima Ferraz, assessorada pelo Assessor Jurídico o Dr. Cláudio Marcio de Jesus. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**. Aberta a fase de credenciamento dos eventuais interessados, constatou-se que compareceram ao certame as empresas:

- 1 – **INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.504.648/0001-06, neste ato representado pelo Sr(a). **ANTÔNIO JOAQUIM MARQUES**, portador do CPF 324.948.406-78;
- 2 – **IPIRANGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, CNPJ 29.279.883/0001-00, neste ato representado pelo Sr(a). **TEDMAR NOLASCO DA SILVA**, portador do CPF 762.368.116-87;
- 3 – **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA**, CNPJ 42.971.150/0001-92, neste ato representado pelo Sr(a). **THIAGO GOMES LOPES**, portador do CPF 094.713.026-84;
- 4 – **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ 17.027.806/0001-76, neste ato representado pelo Sr(a). **MAURO LÚCIO SANTOS**, portador do CPF 826.907.906-53.
- 5 – **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ 05.576.482/0001-46, neste ato representado pelo Sr(a). **JOSÉ SERGIO MAGELA DE OLIVIERA**, portador do CPF 053.914.836-97.
- 6 – **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

14.137.015/0001-00, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO DE AMORIM SANTOS, portador do CPF 013.427.996-40.

Ainda na fase de Credenciamento, constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA**, não pode se credenciar por não possuir objeto social (CNAE) compatível com o procedimento.

Foram recebidos os envelopes contendo **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, que foram rubricados pelos representantes das licitantes, pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Abertos os envelopes de **PROPOSTAS**, as mesmas foram repassadas para que os presentes as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, com o intuito de reduzir os valores indicados pelas licitantes em suas propostas escritas. Ao final da fase de lances, foi constatado que a empresa **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, se sagrou vencedora no valor total de R\$ 59.309.509,32 (cinquenta e nove milhões e trezentos e nove mil e quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos). Concomitantemente, foi aberto o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, sendo feita a consulta e conferência de toda documentação apresentada pela empresa, inclusive da internet. Após a conferência da **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO** apresentada, foi constatado que a empresa apresentou toda documentação exigida no instrumento convocatório, ressalta-se que a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** juntamente com a **PROPOSTA**, neste caso, a Planilha de custos e formação de preço, foram analisadas pelo Contass Contabilidade e Consultoria (contador CRC/MG 7309), concluindo que a empresa **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** está em conformidade ao instrumento convocatório, sendo assim declarada **HABILITADA**.

Perguntados se teriam interesse de interpor recurso quanto aos atos praticados nesta sessão, os representantes das licitantes **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, **IPIRANGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME** e **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA** responderam de maneira **POSITIVA** conforme segue:

- 1 - **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**: o representante da empresa manifesta interesse em interpor recurso acerca de que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** está em desacordo com a Lei (sem termo de abertura e encerramento), e ainda deixou de cumprir o item 7 do edital;
- 2 - **IPIRANGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**: o representante da empresa manifesta interesse em interpor recurso acerca de entender que a empresa declarada vencedora não cumpriu com todos os requisitos da proposta, apresentando preço inexequível, deixou de cotar custos indispensáveis para o tipo de serviços: Sesc/Sesi, Sebrae, Salário Educação e outros, informamos ainda que o referido órgão tem responsabilidade subsidiária sobre os salários que deixarão de ser pagos aos colaboradores caso a empresa não consiga



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

adimplir estes custos, considerando ainda se tratar de contrato de grande vulto, o risco é maior ainda;

3 - **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA** o representante da empresa manifesta interesse em interpor recurso acerca da planilha apresentada pela empresa **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, onde não consta os encargos sociais completos exigidos em Lei (módulo 2.2 das planilhas), bem como em consulta ao site da Receita Federal na data de hoje, foi constatada a irregularidade da certidão, também sobre o item da Documentação de Habilitação do edital, a referida empresa não cumpriu os itens 3.2 que se refere sobre a documentação obrigatória na forma da Lei e itens seguintes, entre outros que demonstraremos em nossos memoriais.

Ocorrência: a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA** declara em sessão que a certidão federal da empresa **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** está irregular.

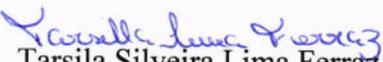
Ressalta-se que o Pregoeiro juntamente com sua equipe de Apoio fez consulta ao site (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticResultado.asp>), onde constatou a regularidade da referida certidão, conforme documento em anexo.

Abre-se, então, o prazo recursal iniciando dia 01 de março e finalizando no dia 08 de março, e o prazo para contrarrazões, com início no dia 11 de março e encerrando dia 13 de março de 2019. Serão aceitos recursos via e-mail, desde que sejam apresentados posteriormente os originais.

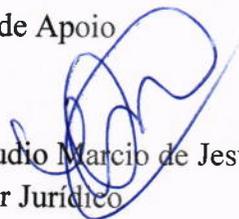
Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 28 de fevereiro de 2019.


Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro


Tarsila Silveira Lima Ferraz
Equipe de Apoio


Maíres Teixeira Nascimento
Equipe de Apoio


Dr. Cláudio Marcio de Jesus
Assessor Jurídico

LICITANTES:





CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

[Handwritten signature]
INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]
IPIRANGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA

[Handwritten signature]
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA

[Handwritten signature]
ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

[Handwritten signature]
ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA

[Handwritten signatures]